



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de abril de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 110/2022

Processo SEI nº **PMC.2020.00004664-36**

Interessada: **GRUPO PRIMAVERA**

Termo de Colaboração nº **79/2020**

Objeto: Execução de **Serviço(s) de Proteção Social Básica**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) **GRUPO PRIMAVERA**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº **67.995.969/0001-10**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº **79/2020**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos acostados e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração ora aditado, no período compreendido de maio de 2022 a 31 de março de 2023, fica acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSES do Termo de Aditamento nº **87/2021** o montante de R\$ **42.752,27 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme processo administrativo eletrônico PMC.2022.00025952-50, cujos valores serão pagos em conjunto com as parcelas previstas anteriormente, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

GRUPO PRIMAVERA

Representante Legal: **Paulo Sérgio Oliveira Beltrão**

Cargo: **Presidente**

RG nº **05.978.248-2**

CPF nº **869.568.687-68**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Oliveira Beltrao, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 29/04/2022, às 11:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5562444** e o código CRC **ED2519B6**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 27 de abril de 2022.

ANEXO RP-09 –

REPASSES AO TERCEIRO SETOR –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **GRUPO PRIMAVERA**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **79/2020**

OBJETO: Execução de **Serviço(s) de Proteção Social Básica**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ **42.752,27**

EXERCÍCIO (1): 2022 R\$ **31.092,56** 2023 R\$ **11.659,71**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas

no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Paulo Sérgio Oliveira Beltrão**
Cargo **Presidente**
CPF: **869.568.687-68**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Paulo Sérgio Oliveira Beltrão**

Cargo **Presidente**

CPF: **869.568.687-68**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Oliveira Beltrao, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 10:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 29/04/2022, às 11:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5562453** e o código CRC **F06AD77E**.